



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

## APOSTILA

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 068/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 071/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **L.M.A. DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº xx432xx – SPTC/GO, inscrita no CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº xx9539xx – SSP/MG, inscrito no CPF nº xxx.670.416-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Fornecimento nº 071/2024, Processo SEI nº 202400058003789, em conformidade com a legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Fornecimento nº 071/2024, por parte da Administração, para adequar a especificação dos itens 01, 02, 03 e 04 do Lote 2 “MARCA”, alterando “UBIQUITI” para “**ARUBA**”, em atenção à solicitação contida no Despacho 184/2024/OVG/GTI (67919239).

Diante disso fica alterada a “**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**”, conforme a seguir:

#### “2. DAS ESPECIFICAÇÕES E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

2.1. Os materiais a serem fornecidos pela CONTRATADA deverão seguir as especificações mínimas indicadas no quadro abaixo:

##### LOTE 2

ITEM	OBJETO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
01	SWITCH 48 PORTAS – TIPO 1 – Conforme especificações contidas do item 3.3.1. ao 3.3.1.16 do Termo de Referência	<del>UBIQUITI</del> <b>ARUBA</b>	UN	10	R\$ 3.953,86	R\$ 39.538,60
02	SWITCH 24 PORTAS - TIPO 1 - Conforme especificações contidas do item 3.3.2. ao 3.3.2.16 do Termo de Referência	<del>UBIQUITI</del> <b>ARUBA</b>	UN	10	R\$ 2.522,17	R\$ 25.221,70
03	SWITCH 24 PORTAS – TIPO 2 - Conforme especificações contidas do item 3.3.3. ao 3.3.3.23 do Termo de Referência	<del>UBIQUITI</del> <b>ARUBA</b>	UN	04	R\$ 1.216,72	R\$ 4.866,88
04	SWITCH 48 PORTAS – TIPO 2 – Conforme especificações contidas do item 3.3.4 ao 3.3.4.23 do Termo de Referência	<del>UBIQUITI</del> <b>ARUBA</b>	UN	06	R\$ 12.413,36	R\$ 74.480,16
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 2</b>						<b>R\$ 144.107,34</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**

Diretora Geral-OVG

**Sérgio Borges Fonseca Júnior**

Diretor Administrativo/Financeiro-OVG

GOIANIA - GO, aos 29 dias do mês de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 02/12/2024, às 14:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)- Geral**, em 03/12/2024, às 09:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **67940575** e o código CRC **208E9748**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202400058003789



SEI 67940575